



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 040 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 09 DE MARÇO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 032/2026. Processo Administrativo nº 042/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: FJ CONSULTORIA TURISTICA LTDA - FJ CONSULTORIA TURISTICA ME - CNPJ: 42.066.325/0001-17, com sede na Rua Pedro Soares, 270, centro, Barauna/PB, CEP: 58.188-000. **Objeto: prestação de serviços de consultoria turística, com a realização de ações para difusão do turismo local, sendo realizado a prospecção de locais com potenciais para atrativo turístico, criação de rotas e roteiros, apoio eventos turísticos, dentre outros serviços que contribuem para o desenvolvimento do turismo do município de Santana dos Garrotes - PB. Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Ratificação em: 09/03/2026. **Paloma Kenned Leite da Silva - Prefeita Municipal.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 040 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 09 DE MARÇO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 032/2026
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, localizada à Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, através de seu Agente de Contratação, COMUNICA a todos os interessados, referente a Dispensa de Licitação nº 032/2026, que foi declarada **VENCEDORA** o licitante: **FJ CONSULTORIA TURISTICA LTDA - FJ CONSULTORIA TURISTICA ME - CNPJ: 42.066.325/0001-17, com sede na Rua Pedro Soares, 270, centro, Barauna/PB, CEP: 58.188-000, com valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dando o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos, e desde já **CONVOCAMOS** a referida licitante para devida assinatura do respectivo termo de contratos em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final. **Santana dos Garrotes/PB, 09 de março de 2026.**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 040 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 09 DE MARÇO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 033/2026. Processo Administrativo nº 043/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.596.736/0001-44, com sede na Rua Augusto Lima, 390, GALPAO01, Aldeia dos Camaras, Camaragibe/PE, CEP: 54.792/340.. **Objeto: aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender às necessidades da secretaria de saúde do município de Santana dos Garrotes/PB. Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global:** R\$ 62.445,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais). Ratificação em: 09/03/2026. **Paloma Kenned Leite da Silva - Prefeita Municipal.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 040 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 09 DE MARÇO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 033/2026
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, localizada à Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, através de seu Agente de Contratação, COMUNICA a todos os interessados, referente a Dispensa de Licitação nº 033/2026, que foi declarada **VENCEDORA** o licitante: **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.596.736/0001-44, com sede na Rua Augusto Lima, 390, GALPAO01, Aldeia dos Camaras, Camaragibe/PE, CEP: 54.792/340, com valor global de R\$ 62.445,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos, e desde já **CONVOCAMOS** a referida licitante para devida assinatura do respectivo termo de contratos em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final. **Santana dos Garrotes/PB, 09 de março de 2026.**